



Conceder pensão vitalícia a MARIA IVETE DE AZEVEDO SOUZA, nascida em 15/02/1945 (71 anos), viúva do ex-servidor aposentado CELSO DE SOUZA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 176483, a partir de 08 de março de 2016 (data do óbito), nos termos dos artigos 217, I, e 222, VII, "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinados com o artigo 40, § 7º, I, da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003, e com o artigo 2º, I, da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 08500.006354/2016-12)

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.767, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08270.002318/2016-22, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a NILSON CRUZ XAVIER, matrícula SIAPE nº 161359, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (EC nº 20/1998), com forma de cálculo e reajuste disciplinados nos artigos 1º e 15, da Lei nº 10.887/2004 (EC nº 41/2003), declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.772, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XII do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25 de abril de 2016, publicado no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 08320.005881/2016-10, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 23 de maio de 2016, Bruno Vaz Bassole, matrícula SIAPE 2152326, do cargo de Agente administrativo, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, de acordo com o caput do art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, declarando, por consequência, a vacância do mencionado cargo.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.773, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XVII do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25 de abril de 2016, publicada no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 08220.006937/2016-81, resolve:

Declarar vago, a partir de 30 de maio de 2016, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Escrivão de Polícia Federal, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, ocupado por Bruno Alves Berni, matrícula SIAPE nº 2158788, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.774, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/16, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/16, Seção I, pp. 63/68;

Considerando o entendimento pacificado no Tribunal de Contas da União quanto à ilegalidade de cômputo de tempo ficto referente à fração de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme Acórdãos nº 6.233/2013, nº 6.793/2013, nº 1660/2015, nº 3424/2013, 2ª Câmara, nº 2241/2015 - 1ª Câmara - TCU;

Considerando que a Controladoria-Geral da União no Despacho nº 481/2016 - LM, de 18/3/2016, opinou pela ilegalidade da aposentadoria do servidor em razão do cômputo de fração de Licença Prêmio por Assiduidade;

E tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08270.016218/2007-92, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 2324, de 30/11/2007, publicada no DOU nº 232, de 4/12/2007, que aposentou o servidor CESAR DE FREITAS SARAIWA, Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE 174809, e determino o retorno do servidor à atividade e ao efetivo exercício de suas atribuições, a partir de 20/5/2016.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.775, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no DOU nº 80, de 28/04/2016, e tendo em vista o que consta do protocolo: 08500.028492/2016-44, resolve:

DISPENSAR ALDO YASSUKI IVATA, Delegado de Polícia Federal, da função de Chefe da Delegacia de Defesa Institucional DRCOR/SR PF/SP, FG-02, a partir de 06/06/2016.

DESIGNAR FABIO ANDRÉ LOPES SIMOES, Delegado de Polícia Federal, para a função de Chefe da Delegacia de Defesa Institucional DRCOR/SR PF/SP, FG-02.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.777, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 490, de 25/04/16, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/16, Seção I, pp. 63/68;

Considerando o entendimento pacificado no Tribunal de Contas da União quanto à ilegalidade de cômputo de tempo ficto referente à fração de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme Acórdãos nº 6.233/2013, nº 6.793/2013, 2855/2009, 3424/2007 e nº 1.600/2015 - 2ª Câmara, nº 2.241/2015 - 1ª Câmara TCU;

Considerando que a Controladoria-Geral da União no Despacho nº 619/2016 - GS, de 28/3/2016, opinou pela ilegalidade da aposentadoria do servidor em razão do cômputo de fração de Licença Prêmio por Assiduidade e do Acréscimo de 20% sobre o período trabalhado sob a égide da Lei nº 3.313/1957;

E tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08350.008022/2007-34, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 927, de 25/04/2007, publicada no DOU nº 83, de 25/07/2007, que aposentou o servidor RODRIGO ADAID CASTRO, Agente de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE 178222 e determino o retorno do servidor à atividade e ao efetivo exercício de suas atribuições, a partir de 25/5/2016.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.779, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/16, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/16, Seção I, pp. 63/68;

Considerando o entendimento pacificado no Tribunal de Contas da União quanto à ilegalidade de cômputo de tempo ficto referente à fração de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme Acórdãos TCU nº 6.233/2013, nº 6.793/2013, nº 3424/2013 e nº 1.600/2015 - 2ª Câmara, nº 2.241/2015 - 1ª Câmara;

Considerando que a Controladoria-Geral da União no Despacho nº 597/2016 - GS, de 23/3/2016, opinou pela ilegalidade da aposentadoria do servidor em razão do cômputo de fração de Licença Prêmio por Assiduidade;

E tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08285.018077/2012-41, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 240, de 31/1/2013, publicada no DOU nº 26, de 6/2/2013, que aposentou o servidor FREDSON DE VASCONCELOS DIAS DE SOUSA, Agente de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE 174853, e determino o retorno do servidor à atividade e ao efetivo exercício de suas atribuições, a partir de 17/5/2016.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**PORTARIA Nº 224, DE 14 DE JUNHO DE 2016**

A DIRETORA-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 500, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 5 de junho de 2014 e de acordo com as informações presentes no processo administrativo de nº 08812.002367/2016-91, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ MARCELO DE ABREU SALOMÃO, Matrícula SIAPE nº 1370927, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, da função de Chefe da Divisão de Educação Corporativa, da Academia Nacional da Polícia Rodoviária Federal, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, código FCPRF-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA

PORTARIA Nº 225, DE 14 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 500, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 5 de junho de 2014 e de acordo com as informações presentes no processo administrativo de nº 08812.002367/2016-91, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO ANDRÉ RIGO, Matrícula SIAPE nº 1301744, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe da Divisão de Educação Corporativa, da Academia Nacional da Polícia Rodoviária Federal, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, código FCPRF-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA

PORTARIA Nº 238, DE 20 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 101, VII, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de agosto de 2007, com fulcro nas decisões judiciais acostadas nos autos do Processo Administrativo: 08650.001664/2014-57, e prolatadas nos autos da Ação Ordinária nº 0077255-97.2013.4.01.3400 - que tramita na 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º NOMEAR, de forma precária, no cargo de Policial Rodoviário Federal, Código NS 911.001, Terceira Classe, Padrão "I", criado pela Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, reestruturado pelas Leis nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, nº 12.342, de 1º de dezembro de 2010, e nº 12.775, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente deste Departamento, sob o código de vaga nº 66212, RAFAEL PINTO COLEN, habilitado no concurso público autorizado pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG nº 100, de 8 de abril de 2013, objeto do Edital nº 1-PRF-POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, de 11 de junho de 2013, na forma disposta na Portaria MPOG nº 450, de 6 de novembro de 2002, e autorização contida na Portaria MPOG nº 255, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 157, em 18 de agosto de 2014, republicada no dia 19 de agosto de 2014, no Diário Oficial da União nº 158, homologado pelo Edital nº 29/2014-PRF, de 22 de maio de 2014, e autorização contida na Portaria MPOG nº 25, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 33, em 19 de fevereiro de 2015, e homologado pelo Edital nº 40/2015-PRF, de 27 de outubro de 2015, e autorização contida na Portaria MPOG nº 533, de 26 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 227, em 27 de novembro de 2015, e homologado pelo Edital nº 50/2016-PRF, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Determinar a sua lotação na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais na 16ª Delegacia em Paracatu.

Art. 3º Subdelegar ao dirigente regional da Polícia Rodoviária Federal a competência para dar posse ao candidato ora nomeado.

Parágrafo Único. Em caso de impedimento ou de ausência justificada do dirigente regional e de seu substituto, os poderes da subdelegação passam a ser conferidos ao Chefe de Recurso Humano ou Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA

PORTARIA Nº 239, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 101, VII, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de agosto de 2007, com fulcro nas decisões judiciais acostadas nos autos do Processo Administrativo nº 08650.001826/2016-19, e prolatadas nos autos da Ação Ordinária nº 0800055-27.2016.4.05.8100 que tramita na 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará, resolve:

Art. 1º Nomear, de forma precária, no cargo de Policial Rodoviário Federal, Código NS 911.001, Terceira Classe, Padrão "I", criado pela Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, reestruturado pelas Leis nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, nº 12.342, de 1º de dezembro de 2010, e nº 12.775, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente deste Departamento, sob o código de vaga nº 63199, RAPHAEL RICARDO PINHEIRO RAMOS, habilitado no concurso público autorizado pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG nº 100, de 8 de abril de 2013, objeto do Edital nº 1-PRF-Policial Rodoviário Federal, de 11 de junho de 2013, na forma disposta na Portaria MPOG nº 450, de 6 de novembro de 2002, e autorização contida na Portaria MPOG nº 255, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 157, em 18 de agosto de 2014, republicada no dia 19 de agosto de 2014, no Diário Oficial da União nº 158, homologado pelo Edital nº 29/2014-PRF, de 22 de maio de 2014, e autorização contida na Portaria MPOG nº 25, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 33, em 19 de fevereiro de 2015, e homologado pelo Edital nº 40/2015-PRF, de 27 de outubro de 2015, e autorização contida na Portaria MPOG nº 533, de 26 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 227, em 27 de novembro de 2015, e homologado pelo Edital nº 50/2016-PRF, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Determinar a sua lotação na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Pará, na 1ª Delegacia em Benevides/PA.

Art. 3º Subdelegar ao dirigente regional da Polícia Rodoviária Federal a competência para dar posse ao candidato ora nomeado.

Parágrafo Único. Em caso de impedimento ou de ausência justificada do dirigente regional e de seu substituto, os poderes da subdelegação passam a ser conferidos ao Chefe de Recurso Humanos ou Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA